



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 107 / 13

Processo Administrativo n.º 11/10/47.720

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Ângela Cury Zákia

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF ÂNGELA CURY ZÁKIA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.934.141/0001-44, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 98 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	CADEIRA FIXA 4 PÉS EST. AÇO 7/8 TECIDO AZUL RUYAL	20	1.075,00
02	BEBEDOURO DE ÁGUA EM INOX MOD. 200LP 127 V	01	1.984,00
03	TELEFONE DE MESA PLENO C/CHAVE COR PRETO	01	29,90
04	BALCÃO TÉRMICO INOX 08 GNS ½ MOD. BTE-8 GASTROMAQ	01	1.268,00
05	CAIXA AMPLIFICADA CHROM	01	696,00
06	MICROFONE CSR	01	268,00
07	VENTILADOR (VP 60) QUALITAS BIVOLT, 1 GRADE VPC 60	06	1.812,42
08	VENTILADOR (VM/P) 40 VIVA VENTO PTO 127V	01	121,58
09	ESTABILIZADOR BIVOLT REVOLUTION VI 430VA	01	125,00
10	ESTABILIZADOR 110 V REVOLUTION SPEED 300	01	45,60
11	ESTABILIZADOR 110 V PROGRESSIVE III UAP20	01	285,00
12	RÁDIO PHILIPS AZ 3811/55/78 CD/MP3/WMA/PR	02	478,00
13	MESA DE TENIS DE MESA	01	376,00
14	BLU RAY SAMSUNG E5300 FHD/USB	01	339,00
15	PAINEL METÁLICO 60X90 BÁSICO PRATA GEGUT	03	207,00
16	ESTABILIZADOR 110 V REVOLUTION SPEED 300	01	48,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 9.159,10 (nove mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 98 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de AGOSTO de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.494-X
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF ÂNGELA CURY ZÁKIA


Simone Gon
Diretora Educacional
RG: 18.622.033

Representante Legal: Simone Andrea Gon
RG nº 186220339
CPF nº 12024366881